

CHAMAMENTO SIMPLIFICADO Nº02/2025

A Associação para o Desenvolvimento do Brasil

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.204.994/0001-19, com sede na Rua Daniel Cordeiro Neves, 130 - Barbalha, CE, faz publicar, para conhecimento dos interessados, o presente Chamamento Público, regulamentando a seleção de projetos culturais, nos seguintes termos:

1. Da apresentação e dos objetivos;

1.1 O presente Chamamento Público tem por finalidade a seleção de projetos culturais para compor a programação do **I Festival da Diversidade de Juazeiro do Norte**, ação promovida com recursos oriundos do Edital de Chamamento Público da Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte nº 018/2024, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC's) para o recebimento de repasses públicos no exercício de 2025/2026, no período de 1º de outubro a 30 de dezembro de 2025.

1.2 O **Festival da Diversidade de Juazeiro do Norte** constitui-se como um espaço de celebração, visibilidade e valorização da cultura LGBTQUIAPN+, promovendo o respeito à diversidade, o fortalecimento da cidadania e a ampliação do acesso à arte e à cultura. O evento busca reunir artistas, grupos e coletivos de diferentes linguagens artísticas, estimulando a criatividade, o diálogo intercultural e a inclusão social por meio das expressões artísticas e culturais.

1.3 O valor total destinado a este Chamamento é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e um mil reais)**, a serem distribuídos entre as categorias elencadas no item 5 deste chamamento, conforme descritas a seguir:

Espetáculos Teatrais e/ou Espetáculos de Dança: apresentações cênicas que abordem temas relacionados à diversidade, identidade, corpo e pertencimento, contribuindo para a promoção do respeito e da inclusão.

Performances Drag Queen: intervenções artísticas que expressem liberdade estética, irreverência e crítica social, fortalecendo a representatividade da arte transformista e drag no contexto cultural local.

Apresentação Musical (Banda): bandas e grupos musicais de qualquer estilo ou gênero que promovam a pluralidade, a convivência e a celebração da diversidade.

Atrações DJ: artistas da música eletrônica e similares que contribuam para o ambiente festivo, inclusivo e democrático do festival.

Cerimonialista: profissional responsável pela condução artística e protocolar das apresentações, promovendo a integração das linguagens e garantindo a comunicação acessível e acolhedora com o público.

2. Das condições de participação:

2.1 Poderão participar desta convocatória PESSOAS FÍSICAS, maiores de 18 anos, **residentes no município de Juazeiro do Norte**, e que estejam adimplentes com as obrigações fiscais e legais previstas nesta convocatória.

3. Dos impedimentos de participação:

3.1 É vedada a participação nesta convocatória de:

3.1.1 Membros da curadoria e seleção desta convocatória bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes em primeiro grau;

3.1.2 Grupo/Coletivo cujo a pessoa indicada como representante/proponente, seja servidor público municipal e membros da Associação Para o Desenvolvimento do Brasil;

3.1.3 Pessoa física em situação de pendência, falta de prestação de contas em contratos, termos de fomento, e/ou convênios celebrados com a administração pública municipal direta.

4. Da divulgação e das inscrições:

4.1 Esta convocatória ficará disponível através do link na Bio do Instagram https://www.instagram.com/acdb_brasil?igsh=MW1xeDhlYXFkeHIyMQ==, e no Google Forms através do seguinte link <https://forms.gle/BSw3d62ydb8ahxg78>, para conhecimento dos interessados, a partir do dia 03 de novembro de 2025;

4.2 Imediatamente após divulgação da convocatória serão abertas as inscrições no período de 03 a 11 de novembro de 2025, as inscrições serão gratuitas e realizadas EXCLUSIVAMENTE de forma ONLINE, através do preenchimento da ficha de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/BSw3d62ydb8ahxg78>, não sendo aceitas inscrições em formato presencial.

4.3 A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas desta convocatória e seus anexos.

4.4 Todas as informações referentes a ficha de inscrição, deverão ser verídicas e atualizadas,

4.5 Dados e documentos da Proposta (OBRIGATÓRIO EM TODAS AS CATEGORIAS)

- I. Preenchimento da ficha de inscrição online contendo os dados do proponente e portfólio cultural;
- II. Cópia do documento de identidade do proponente (deverá ser anexado no Forms);
- III. Cópia de comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal disponível através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>; (deverá ser anexado no Forms);
- IV. Cópia do comprovante de residência dos últimos 90 dias, e em caso de comprovante em outra titularidade que não a do proponente, anexar declaração de residência devidamente assinada; (deverá ser anexado no Forms);
- V. Apresentação da proposta de forma breve e sucinta até 500 caracteres; (Disponível no Forms)
- VI. Justificativa da proposição de forma breve e sucinta até 1000 caracteres; (Disponível no Forms)
- VII. Termo de Concordância e Conhecimento; (Disponível no Forms)
- VIII. Declaração de Compromisso; (Disponível no Forms)

4.4 Somente serão consideradas válidas as propostas enviadas dentro do prazo de inscrição.

4.5 A Associação para o Desenvolvimento do Brasil não se responsabilizará por problemas de conexão, ou qualquer fato superveniente que impossibilitem a inscrição até as 23h59m (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia da inscrição.

4.6 O não preenchimento das informações, e/ou ausência dos documentos obrigatórios, implicará na automática DESABILITAÇÃO do proponente a qualquer tempo.

5. Das categorias e valores;

Categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Espetáculos teatrais e/ou Espetáculos de dança	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Performances Drag Queen	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Apresentação Musical (banda)	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Atrações DJ	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Cerimonialista	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

TOTAL	R\$ 42.000,00
--------------	----------------------

5.1 Cada proponente poderá se inscrever em APENAS UMA CATEGORIA. Caso seja observada a inscrição do mesmo proponente em mais de uma categoria, será avaliada a última proposta inscrita.

5.2 Os valores recebidos deverão OBRIGATORIAMENTE cobrir os custos do grupo/coletivo para sua participação na programação do **I Festival da Diversidade de Juazeiro do Norte**.

5.3 As propostas selecionadas integrarão a programação do **I Festival da Diversidade de Juazeiro do Norte**. Os primeiros colocados de cada categoria terão prioridade na escolha das datas e horários disponíveis, conforme o ANEXO 1 (programação), definindo assim o momento de sua participação. Após a escolha dos primeiros colocados, os segundos colocados farão sua escolha, e assim sucessivamente.

6. Da avaliação das propostas;

6.1 O presente chamamento é de fase única, e avaliará os projetos com base nos critérios descritos no item 6.6.

6.2 Os projetos inscritos serão analisados por **Comissão de Avaliação**, formada por 03 (três) integrantes, sendo: 01 (um) profissional/estudioso da cultura LGBTQUIAPN+; 01 (um) técnico indicado pela SECULT/PMJN; e o/a Coordenador/a Geral do I Festival da Diversidade de Juazeiro do Norte;

6.3 A autonomia da Comissão Avaliadora é plena no campo do mérito artístico, observando os preceitos da impessoalidade, legalidade, moralidade e transparência.

6.4 Só serão aceitos recursos com justificativas que versem sobre a ofensa aos preceitos da ampla concorrência, impessoalidade e legalidade, podendo ser impetrados no período previsto no item 9.1 desse certame (cronograma), por meio de formulário disponível no ANEXO 3 (formulário de recursos);

6.5 Em momento posterior a divulgação do resultado final, serão convocados os selecionados devidamente munidos de documentação original para assinatura do contrato, sob pena de impossibilidade de repasse do recurso financeiro, e/ou substituição do projeto selecionado por outro da lista de classificáveis.

6.6 A pontuação máxima de cada proposta será de 40 (quarenta) pontos, atribuídos de acordo com os critérios descritos a seguir:

A. Critério 1 – Relevância artístico-cultural (0 a 10 pontos)

Avalia a qualidade, consistência e relevância da trajetória do(a) artista, grupo ou coletivo, considerando seu histórico de atuação, portfólio e contribuição para a cena cultural local, regional ou nacional.

B. Critério 2 – Representatividade e promoção da cultura LGBTQUIAPN+ (0 a 10 pontos)

Considera o grau em que a proposta valoriza e dá visibilidade às identidades e expressões de gênero e sexualidade diversas, promovendo o respeito, os direitos culturais e o combate à discriminação.

C. Critério 3 – Criatividade e inovação estética (0 a 10 pontos)

Avalia a originalidade, a experimentação artística e o potencial criativo da proposta, bem como sua contribuição para a renovação e diversidade das linguagens culturais.

D. Critério 4 – Impacto social e democratização do acesso à cultura (0 a 10 pontos)

Considera o alcance social da proposta, sua capacidade de promover inclusão, participação de comunidades e públicos diversos, e fortalecimento da cidadania cultural.

6.7 As propostas avaliadas pelos critérios estabelecidos terão a seguinte graduação de pontos na análise de cada critério:

Pontuação	Descrição da Avaliação
0 ponto	Não atende ao critério.
1 a 3 pontos	Atende de forma insuficiente ou com pouca relevância.
4 a 6 pontos	Atende parcialmente ao critério, com aspectos relevantes, mas ainda limitados.
7 a 9 pontos	Atende de forma satisfatória, apresentando qualidade e coerência com o critério.
10 pontos	Atende plenamente ao critério, com excelência, originalidade e forte impacto positivo.

6.8 A nota mínima para classificação será 20 pontos, equivalente a 50% da pontuação total. Projetos com pontuação inferior a esta serão desclassificados.

6.9 Serão desclassificados independente da pontuação os projetos em duplicidade, texto, integral ou parcial, considerando como tal as proposições com semelhança de conteúdo e/ou com indícios de repetição, podendo ser submetidos recursos a comissão de avaliação para comprovação de autoria do projeto.

6.10 Havendo empate de pontuação entre propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e seleção promoverá o desempate com prioridade para a proposta que obtiver

maior pontuação na soma dos critérios 01 e 02, caso persista o empate será considerado a maior pontuação na soma dos critérios 03 e 04, e assim sucessivamente.

7. Do resultado e dos recursos;

7.1 A Associação Para o Desenvolvimento do Brasil publicará em sua página do Instagram https://www.instagram.com/acdb_brasil?igsh=MW1xeDh1YXFkeH1yMQ== lista com propostas Classificadas, Classificáveis e Desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação.

7.2 O resultado preliminar da Avaliação Jurídica e Avaliação Técnica das propostas será divulgada no Instagram oficial da Associação Para o Desenvolvimento do Brasil e nas páginas da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte;

7.3 Após publicação do resultado preliminar da etapa de avaliação, caberá pedido de recurso no prazo estabelecido no cronograma;

7.4 O pedido de recurso deverá conter justificativa, e ser encaminhado para o endereço eletrônico festivaldiversidadejn@gmail.com, assinado em formulário específico (ANEXO 3).

7.5 A Comissão de Avaliação fará os julgamentos dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta.

7.6 O resultado do recurso, a lista dos classificados e resultado final serão divulgados nas páginas de redes sociais da Associação Para o Desenvolvimento do Brasil;

8. Disposições finais;

8.1 É vedado ao proponente a **inclusão de documentos** na fase de recurso, que deveriam constar originalmente no ato da inscrição.

8.2 A inscrição das propostas implicará no conhecimento das presentes instruções e na pronta aceitação das condições estabelecidas para o certame, tais como se encontram definidas neste chamamento e em seus anexos.

8.3 Os conteúdos digitais produzidos passarão a fazer parte do acervo digital da Secretaria da Cultura do município de Juazeiro do Norte, e poderão ser utilizados a qualquer momento sem necessitar de aviso prévio ao grupo/coletivo.

8.4 A Associação para o Desenvolvimento do Brasil e a Comissão de Avaliação ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.

8.5 Os casos omissos nesta Convocatória serão solucionados pela Direção da Associação para o Desenvolvimento do Brasil. Fica eleito o foro da Comarca de Juazeiro do Norte - Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Convocatória.

9. Cronograma

AÇÃO	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	03/11/2025
PERÍODO PARA INSCRIÇÕES	03/11 A 10/11 (VIA FORMS)
RESULTADO PRELIMINAR (INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO TÉCNICA)	12/11
PERÍODO PARA RECURSOS	13/11
RESULTADO FINAL	14/11

ANEXO 1 – PROGRAMAÇÃO –

Dia 28/11/2025

- **14h–17h | Mesa 1:** História e Memória da população LGBTQUIAPN+ em Juazeiro do Norte.

Local: Núcleo Marcus Jussier de Arte, Cultura e Educação

- **18h–22h | Festival da Diversidade:**

18:00: Espetáculo Teatral e/ou de Espetáculo de Dança

19:00: Apresentação Drag Queen

20:00 Banda

21:00 DJ

Local: Praça Padre Cícero (Rua do Cruzeiro em frente ao PreviJuno)

Dia 29/11/2025

- **14h–17h | Mesa 3:** Educação e Diversidade.

Local: Núcleo Marcus Jussier de Arte, Cultura e Educação **ou** Auditório da SEDUC.

- **18h–22h | Festival da Diversidade: 18h–22h | Festival da Diversidade:**

18:00: Espetáculo Teatral e/ou de Espetáculo de Dança

19:00: Apresentação Drag Queen

20:00 Banda

21:00 DJ

Local: Praça Padre Cícero (Rua do Cruzeiro em frente ao PreviJuno)

Dia 30/11/2025

- **10h–12h | Mesa 4:** População LGBT e direito à vida: segurança, saúde e empregabilidade.

Local: Núcleo Marcus Jussier de Arte, Cultura e Educação

- **18h–22h | Festival da Diversidade:**

18:00: Espetáculo Teatral e/ou de Espetáculo de Dança

19:00: Apresentação Drag Queen

20:00 Apresentação Nacional

21:00 DJ

Local: Praça Padre Cícero (Rua do Cruzeiro em frente ao PreviJuno)

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE RECURSOS

1. Identificação do(a) Proponente

- Nome completo do(a) proponente ou representante legal:

- Nome artístico ou nome do grupo/coletivo (se houver):

- Categoria inscrita:

- Espetáculo Teatral/Dança
- Performance Drag Queen
- Apresentação Musical (Banda)
- Atração DJ
- Cerimonialista

- CPF ou CNPJ: _____

- E-mail: _____

- Telefone para contato: _____

2. Fundamentação do Recurso

Explique de forma clara e objetiva os motivos do recurso, apresentando as razões pelas quais solicita a revisão da decisão da comissão organizadora/avaliadora.

(até 2.000 caracteres)

4. Documentos Complementares (se houver)

Anexe, se necessário, documentos que reforcem a argumentação apresentada.

(Somente serão aceitos documentos diretamente relacionados ao motivo do recurso.)
